

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 331, de 1.º de março de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO POPs E ROPs.....	4
Resolução-SEI n.º 445, de 23 de fevereiro de 2021.....	4
Resolução-SEI n.º 446, de 23 de fevereiro de 2021.....	5
Resolução-SEI n.º 447, de 23 de fevereiro de 2021.....	6
Resolução-SEI n.º 448, de 24 de fevereiro de 2021.....	7
Resolução-SEI n.º 449, de 24 de fevereiro de 2021.....	8
Resolução-SEI n.º 450, de 24 de fevereiro de 2021.....	9
Resolução-SEI n.º 451, de 25 de fevereiro de 2021.....	10
SUPERINTENDÊNCIA.....	11
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	11
Portaria-SEI n.º 32, de 23 de fevereiro de 2021.....	11
DESIGNAÇÕES.....	12
Portaria-SEI n.º 33, de 24 de fevereiro de 2021.....	12
RECONDUÇÃO DE COMISSÁRIA.....	13
Portaria-SEI n.º 31, de 22 de fevereiro de 2021.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	14
Portaria-SEI n.º 26, de 24 de fevereiro de 2021.....	14
Portaria-SEI n.º 27, de 24 de fevereiro de 2021.....	15
Portaria-SEI n.º 28, de 24 de fevereiro de 2021.....	16
Portaria-SEI n.º 29, de 24 de fevereiro de 2021.....	17
Portaria-SEI n.º 30, de 24 de fevereiro de 2021.....	18
Portaria-SEI n.º 31, de 24 de fevereiro de 2021.....	19
Portaria-SEI n.º 32, de 24 de fevereiro de 2021.....	20
Portaria-SEI n.º 33, de 25 de fevereiro de 2021.....	21
Portaria-SEI n.º 34, de 25 de fevereiro de 2021.....	22
Portaria-SEI n.º 35, de 25 de fevereiro de 2021.....	23
Portaria-SEI n.º 36, de 25 de fevereiro de 2021.....	24
Portaria-SEI n.º 37, de 25 de fevereiro de 2021.....	25
Portaria-SEI n.º 38, de 25 de fevereiro de 2021.....	26
Portaria-SEI n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021.....	27
Portaria-SEI n.º 40, de 25 de fevereiro de 2021.....	28

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POPs e ROPs

Resolução - SEI n.º 445, de 23 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Registro e Autorização de Extensões e Ligas Acadêmicas no HC-UFTM” da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 446, de 23 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Pesagem de Pacientes Neonatais e Pediátricos” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 447, de 23 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Controle Interno de Qualidade dos Projetos de Pesquisa Clínica” do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 448, de 24 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Verificação da Qualidade Diária do Tomógrafo Siemens” da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 449, de 24 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional “Utilização das Salas de Apoio Didático e dos Anfiteatros do HC-UFTM” da Unidade de Telessaúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 140/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 450, de 24 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Limpeza de Instrumentais e Materiais Cirúrgicos da Oftalmologia” da Unidade de Cabeça e Pescoço do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 451, de 25 de fevereiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Atuação Hospitalar da Fisioterapia no Pós-Operatório de Fraturas de Membros Inferiores” da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 66/2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 32, de 23 de fevereiro de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Viviane Rosa Dias dos Santos - Siape: 2137445, Integrante Requisitante; Davidson Ricardo Menezes de Faria - Siape: 2100894, Integrante Técnico; Ronildo Ramon Silva - Siape: 2137087, Integrante Administrativo para comporem a equipe de planejamento para Aquisição de materiais de consumo diversos de informática, para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.014561/2020-64.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 33, de 24 de fevereiro de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 2/2021 firmado com a empresa Neuza de Melo Sobrinho - ME, CNPJ: 05.039.025/0001-12, que tem por objeto Locação de Impressoras com Fornecimento de Insumos e Software, Compreendendo o Serviço de Impressão, Entrega, Instalação, Manutenção e Reposição de Peças, processo administrativo n.º 23521.014782/2020-32, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

I. Gestor:

Nome	Matrícula Siape
Claudio Eduardo de Paula	2158551

II. Fiscal Técnico:

Nome	Matrícula Siape
Alex José Ribeiro	2052109

III. Fiscal Requisitante:

Nome	Matrícula Siape
Helida Rosa Silva	1445157

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-uftm/di-contratos> >.

Art. 3.º Na ausência de indicação de fiscal administrativo, suas funções serão desempenhadas em conjunto pelo Fiscal Técnico e o Gestor do Contrato.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

RECONDUÇÃO DE COMISSÁRIA

Portaria-SEI n.º 31, de 22 de fevereiro de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, considerando a Solicitação da Comissária membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Processo SEI n.º 23521.010799/2020-11, contida no Ofício - SEI n.º 24/2021/CPIPPAS/SUPRIN/HC-UFTM-EBSERH; resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissária da Investigação Preliminar, por mais 30 (trinta) dias, para o prazo de conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria SEI n.º 6, de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 7 de fevereiro de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 26, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DivGP-Unidade de Administração de Pessoal para a GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Roselene Aparecida Lino, Siape 2348389, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 21 de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 27, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Eliane Bernardo Oliveira, Siape 3121394, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 28, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Viviane Lima, Siape 2119212, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 29, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Cleuma Silva Araújo, Siape 2118814, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 30, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Miriã Cristina de Araújo Pereira, Siape 2254487, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 31, de 24 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Paula Alves Ribeiro, Siape 1102493, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 32, de 24 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Andréia Rosa Santos Cordeiro, Siape 2352057, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 33, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Emerson Luiz Soriani Fatureto, Siape 2101394, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 34, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Lauriana Rodrigues de Oliveira, Siape 2137019, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 35, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Júnio César Ferreira, Siape 2118856, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 36, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da divisão de gestão de pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do hospital de clínicas da uftm, e considerando o laudo de insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) João Paulo Souza Resende Rocha, siape 3121407, ocupante do emprego de técnico em enfermagem, no(a) gas-dgc-unidade de especialidades cirúrgicas (enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme laudo de insalubridade/riscos biológicos emitido pela unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho do hospital de clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 37, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Élide Aparecida Lara, Siape 2173031, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 38, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Paula Karine de Assis Ferreira, Siape 2224181, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jorge Luis dos Santos, Siape 3141261, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o salário mínimo.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 40, de 25 de fevereiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Vilma Leandro Santos Brandão, Siape 3141206, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o salário mínimo.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva